



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº 235/2002

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à **Srª. Marizete Barbosa Santos**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 03 (três) meses, partir de 01.07.2002 até 28.09.2002, referente ao período aquisitivo de 01.04.1983 a 31.03.1988.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-BA., 25 de junho de 2002

Felisberto Luiz Camandaroba Júnior
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.